



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARI

LEI MUNICIPAL Nº 376/93

Mari, em 18 de março de 1993.

MUDA O NOME DA RUA DA PALHA  
PARA RUA OLINTO CLAUDINO DA  
SILVA.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARI - PB, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua da Palha, localizada no centro da cidade, passará a ser denominada Rua OLINTO CLAUDINO DA SILVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 18 DE MARÇO DE 1993.

MANOEL MONTEIRO DE SAMPAIO FILHO

PREFEITO